



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 660/2017-GP.

Porto Ferreira, 06 de julho de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 310/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Francisco Donizeti Pereira, seguem anexas informações do Secretário de Gestão, Sr. Roberto Antonio Diniz.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO
(19) 3589-5268
roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br

Porto Ferreira, 06 de julho de 2017.

Memo. nº. 095/2017 – SG

AO SENHOR MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº 310/2017, de autoria do nobre vereador Francisco Donizeti Pereira, encaminho anexo Ofício nº. 039/2017, do Senhor Sérgio Luís Momesso, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
SECRETÁRIO GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”
SECRETARIA DE GESTÃO
SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº 039/2017.

Porto Ferreira, 03 de julho de 2017.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana
Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ – Secretário de Gestão

Assunto: Informação sobre Requerimento.
Referência: MEMORANDO Nº 341/2017-AAL, de 21/06/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de nº. 310/2017, de autoria do nobre Vereador FRANCISCO DONIZETI PEREIRA, solicitando informações sobre redutores de velocidade no Parque Residencial do Redentor, agradecendo preliminarmente a preocupação e contribuição do nobre Vereador, esclareço que:

1. Quanto a implantação de ondulações transversais, esta Seção faz análises, caso a caso, dentro das normas técnicas conforme o CTB e resolução nº 600/16 do Contran, onde se verifica a necessidade ou não das instalações das mesmas.
2. Após os estudos técnicos por esta Seção, a implantação da lombada é a cargo da Secretária de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, quem pode informar qual é custo de cada uma, cabendo a esta Seção apenas a sinalização de advertência, que custa em média, R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).
3. Já foram concluídos os estudos técnicos na Rua José Olivieri, apontando para a conveniência de implantação do redutor de velocidade, que será implementado em breve.

Atenciosamente.

SÉRGIO LUÍS MOMESSO
CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA